



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

MEMORANDO Nº 12/2022

### **FAVOR DIVULGAR ÀS UNIDADES DA SMS E SEUS SERVIDORES**

**De:** Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Para:** Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 06/05/2022

**Ref.:** Processo Seletivo Interno de Remanejamento para cargos de **Assistente Social, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional para atuação em NASF nos Centros de Saúde.**

#### **Requisitos para participação:**

- Ser servidor estatutário em exercício efetivo na Administração Direta, lotado na SMS, e ocupante de cargo de **Assistente Social, Fonoaudiólogo ou Terapeuta Ocupacional**;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório**;
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano;
- Ter **jornada semanal de 36 horas ou disponibilidade para ampliação a partir do remanejamento (exceto cargos com limitação legal de 30h semanais)**;
- Interesse em **atuar em NASF nos Centros de Saúde.**

#### **Regras Importantes:**

- O critério de ordem para escolha das vagas será o maior tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas na matrícula atual, e o menor número de matrícula em caso de empate;
- A **Ficha de Inscrição** deve estar devidamente preenchida **COM O HORÁRIO DA VAGA A SER OFERTADA e ASSINADA PELO SERVIDOR E PELA COORDENAÇÃO / RESPONSÁVEL** pela unidade de trabalho.
- **Os servidores remanejados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício de novo servidor em sua lotação atual.** Após a escolha das vagas **não poderá haver desistência do servidor e o servidor não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.
- Caso observado, mesmo posteriormente, a **falta de enquadramento nos requisitos deste processo, será cancelado o remanejamento do servidor em questão, sendo ele lotado conforme necessidade da SMS.**
- Este processo seletivo interno de remanejamento **destina-se apenas ao preenchimento das vagas autorizadas para admissão e está condicionada ao preenchimento da vaga atual do participante. No caso da vaga não ser preenchida por qualquer motivo, fica cancelado o remanejamento do participante.**

#### **Inscrições:**

Enviar Ficha de Inscrição (anexo 1) digitalizada **até 09/05/2022 (segunda) às 12h00 (meio-dia)** para o e-mail [saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br), com o título REMANEJAMENTO: "CARGO", indicando em ordem de prioridade até o máximo de 05 unidades de seu interesse.

Observação: os participantes **podem indicar outras unidades pretendidas, além das vagas iniciais na Lista de vagas (anexo 2).** Caso a vaga seja aberta durante o remanejamento, será ofertada pelo mesmo critério de prioridade aos participantes restantes, com o horário de trabalho determinado pela unidade.



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

---

### **Etapas:**

1. **Análise das inscrições de acordo com os critérios de participação** para deferimento e indeferimento. O DGTES confirmará o recebimento da inscrição e os indeferimentos por e-mail.

Caso não receba retorno até a manhã do dia 10/05/22 ou tenha alguma dúvida, entre em contato pelo telefone 2116-0459.

2. **Reunião remota por contato telefônico para distribuição das vagas pelos critérios de prioridade. O DGTES entrará em contato pelo número de telefone informado na inscrição com os servidores que conseguirem uma vaga pretendida para confirmar o aceite da vaga inicial ou da vaga que venha a ser aberta. Não sendo possível o contato com o participante, ele será considerado desistente.**

Importante: o servidor deve ter disponibilidade para atender a ligação de aceite da vaga no horário da reunião remota de remanejamento para seu cargo, conforme relação abaixo. Não serão consideradas eventuais indisponibilidades do servidor ou problemas técnicos da operadora de telefonia, falta de bateria, etc. **O servidor não será contatado, caso nenhuma das vagas pretendidas estiver disponível pela ordem de escolha.**

3. Envio de e-mail para os servidores contemplados no remanejamento com demais orientações.

### **Reunião remota de remanejamento:**

#### **Fonoaudiólogo**

Dia 10/02/2022 (terça) das 14h30 às 15h00

#### **Assistente Social**

Dia 10/02/2022 (terça) das 15h00 às 16h00

#### **Terapeuta Ocupacional**

Dia 10/02/2022 (terça) das 16h00 às 17h00

#### **Aginaldo Ribeiro de Queiroz**

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde